



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Desenvolvimento Rural

AUTORIZAÇÃO

Desde que cumpridas todas as formalidades legais, e considerando a instrução processual, **AUTORIZO** a contratação dos serviços de Emissão de Certificação Digital E-CNPJ A1 - ICP Brasil/AC RFB, sem fornecimento de Token, em atendimento as necessidades da Coordenação de Recursos Humanos - CRH e Diretoria de Finanças - DF, através de Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e o quanto disposto pela Lei Estadual n.º 14.634/2023, a serem prestados pela Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, em consonância ao quanto disciplinado pelo Decreto Estadual n.º 10.473/2007.

Ato contínuo, proceda-se o encaminhamento à **Diretoria Geral - DG** para a adoção das providências necessárias à elaboração do instrumento a ser formalizado.

Salvador-BA, 13 de março de 2024.

Osni Cardoso

Secretário de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **Osni Cardoso de Araújo, Secretário de Estado**, em 18/03/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00085701060** e o código CRC **5B172323**.